

**Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
nas Rodovias Federais Brasileiras**

**Mapeamento
2013-2014**



ACRONIMOS

PRF – Polícia Rodoviária Federal
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ESCA – Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
PNMC – Programa Na Mão Certa
OTEDH – Operações Temáticas de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos
SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
MPT – Ministério Público do Trabalho
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Município
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CNDH – Comissão Nacional dos Direitos Humanos
COINT – Coordenação de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal
PMPE – Polícia Militar do Estado de Pernambuco
BPRv – Batalhão de Polícia Rodoviária
CEDECA – Centro de defesa da criança e do adolescente
UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Maria Alice Nascimento Souza – Diretora-Geral
Giovanni Bosco Farias Di Mambro – Coordenador-Geral de Operações
Elaboração: Comissão Nacional de Direitos Humanos da PRF
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ideli Salvati – Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos
Andelica Goulart – Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sílvia Giugliani – Coordenador do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

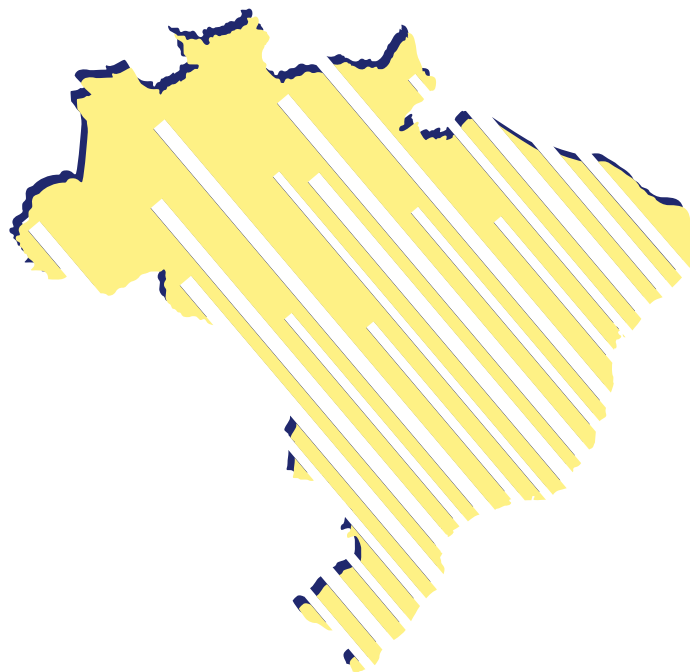
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Rafael Dias Marques – Coordenador Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes

CHILDHOOD BRASIL

Ana Maria Drummond – Diretora Executiva
Ricardo de Macedo Gaia – Diretor
Itamar Batista Gonçalves – Gerente de Programas
Renata Monteiro Pereira – Gerente Executiva
Anna Flora Werneck – Coordenadora de Programas
Mônica Santos – Analista de Programas
Eva Cristina Dengler – Consultora do Programa Na Mão Certa

**6º Mapeamento de Pontos
Vulneráveis à Exploração Sexual
de Crianças e Adolescentes nas
Rodovias Federais Brasileiras**



Sumário

CARTA INSTITUCIONAL DA CHILDHOOD BRASIL _____	4
CARTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____	6
CARTA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA _____	8
CARTA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO _____	10
1. INTRODUÇÃO _____	12
2. Por que qualificar o mapeamento de pontos vulneráveis? _____	15
3. Histórico e evolução do mapeamento das rodovias federais brasileiras _____	18
4. Desdobramentos operacionais, coercitivos e intersetoriais _____	23
5. Metodologia _____	26
6. Resultados (análise crítica e comparativa dos dados com anos anteriores) _____	30
8. Análise comparativa com indicadores sociais _____	49
9. Transparência de metodologia do mapeamento das rodovias estaduais – experiência de Pernambuco _____	52
10. Conquistas e desafios _____	59
ANEXO I – Infográficos analíticos _____	64

CARTA INSTITUCIONAL DA CHILDHOOD BRASIL

A Childhood Brasil é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Foundation (Childhood), instituição internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Silvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças.

Desde 1999 a Childhood Brasil luta por uma infância livre de abuso e exploração sexual. A organização apoia projetos, desenvolve programas regionais e nacionais, influencia políticas públicas e transforma a vida de muitas crianças e adolescentes. Faz isso por meio de programas próprios, focados em inovação, comunicação e *advocacy*, com importantes resultados intersetoriais, envolvendo empresas, governo e sociedade civil.

Sua abordagem com o setor privado parte da premissa de que toda empresa socialmente responsável não pode admitir nenhum tipo de violação dos direitos de crianças e adolescentes na sua cadeia de valor. Uma das sólidas iniciativas da organização com esse público é o **Programa Na Mão Certa**. Lançado em 2006, o programa tem a missão de levar o setor privado a atuar no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, no âmbito da responsabilidade social empresarial e das diretrizes de sustentabilidade. O programa já mobilizou mais de 1.400 empresas e entidades empresariais.

O primeiro passo foi trazer as empresas para a causa. Isso foi feito por meio do *Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras*. A partir da adesão de uma empresa, o programa capacita multiplicadores – pessoas de dentro das empresas – que passam a sensibilizar os motoristas, sejam eles contratados ou prestadores de serviço.

O **Programa Na Mão Certa** é uma grande união de esforços que tem como principal estratégia a sensibilização dos motoristas de caminhão, para que atuem como agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Por estar o tempo todo viajando, o motorista convive com o problema e vê o que acontece no dia a dia das estradas. Pensando nisso, o **Programa Na Mão Certa** preparou uma série de iniciativas para sensibilizar o motorista e fazer dele um agente de proteção.

Para darem suporte ao trabalho com os caminhoneiros, diversos materiais didáticos foram especialmente preparados pelo Programa. Entre eles está o *Guia Na Mão Certa* para caminhoneiros, uma coleção com oito volumes, cujo propósito é ajudar o motorista a saber como agir quando se deparar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias.

Foi por meio desse programa, que busca o diálogo e a atuação intersetorial na prevenção e no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, apoiado pelo setor privado, que a **Childhood Brasil participou do processo de concepção de uma nova metodologia de mapeamento em 2009** e firmou o **Acordo de Cooperação Técnica** com a **Polícia Rodoviária Federal** para contribuir para a qualificação do mapeamento de pontos vulneráveis, objeto desta importante publicação.

CARTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes

A exploração sexual de crianças e adolescentes é a mais perversa forma de destruição da dignidade e do futuro de um ser humano. Trata-se de uma das piores excrescências já produzidas pelo homem, que deixa sequelas irreversíveis para os infelizes meninos e meninas que são vítimas dela.

O Brasil, assim como outros países do mundo latino-americano, africano ou asiático, representa um relevante foco de exploração sexual de crianças e adolescentes. Com efeito, no nosso país, em que a corrupção é endêmica, as políticas públicas de educação e assistência social, em regra, são ineficientes ou inexistentes e acabam agravando a pobreza e a miséria, a situação de vulnerabilidade torna-se mais intensa, criando situações favoráveis para que meninos e meninas sejam alvo da exploração sexual.

Segundo a legislação atual, a exploração sexual de crianças e adolescentes se constitui uma das piores violações dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares das pessoas em desenvolvimento, sendo identificada por muitos órgãos nacionais e internacionais como uma *forma moderna de escravidão*.

O nosso ordenamento pátrio, a Constituição Federal brasileira, em seu art. 227, instituiu o princípio da proteção integral, exigindo da família, da sociedade e do Estado prioridade absoluta na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e no combate a toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra eles praticadas.

Assim, todo o Estado brasileiro, a sociedade e a família, por terem essa tríplice responsabilidade solidária, devem zelar pela proteção da infância e da juventude, em todas as suas formas de violações.

Nesse contexto, então, o presente Mapeamento dos Pontos Vulneráveis de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado pela **Polícia Rodoviária Federal**, configura-se como um importante instrumento de auxílio do Estado brasileiro na tarefa de implementar políticas públicas que criem as condições materiais para proteção de crianças e adolescentes, bem ainda no mister de responsabilizar todos aqueles que lhe deram causa à violação.

Portanto, sendo, também, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes uma relação de trabalho ilícita e degradante, de acordo com o art. 3º, item “b”, da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, em vigor no território nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 178/1999, é dever do Ministério Público do Trabalho apoiar iniciativas como este mapeamento, unindo forças com a Polícia Rodoviária Federal, em prol de uma infância e adolescência livres de qualquer resquício de exploração sexual comercial.

CARTA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

A **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)** é responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção aos direitos humanos no Brasil e atua como Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Em sua estrutura dispõe da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente com ações prioritárias de propor, monitorar e articular políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como, coordenar campanhas nacionais de defesa, proteção e promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

A **SDH/PR** mais uma vez constitui parceria com a **Polícia Rodoviária Federal (PRF)/ Ministério da Justiça**, como continuidade da experiência realizada em 2011-2012, neste momento visando à atualização dos pontos identificados fruto do mapeamento nacional dos pontos de vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais do país.

Fundamental destacar sua participação permanente, por meio da Comissão Nacional de Direitos Humanos/PRF, na Comissão Intersetorial do Governo Federal, instância responsável pela articulação, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o que a legitima na condução, com apropriação e propósito, deste mapeamento.

Diante do fenômeno complexo e multifacetado da exploração sexual, com incidência e ocorrência cada vez mais escamoteadas, avançar em sua identificação é tarefa primeira para não delegar essa violação ao campo da impunidade.

A continuidade dessa parceria **PRF/SDH** incidirá no fortalecimento das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro, por meio de diversas ações que estarão articuladas ao novo mapeamento dos pontos de vulnerabilidade ou efetiva ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes, com foco nos municípios cortados por rodovias federais no país.

Reconhecendo a riqueza dessa experiência, salientamos que a análise desse contexto, deverá subsidiar a elaboração de um protocolo integrado, detalhando o papel da rede de proteção, considerando seus diferentes campos de intervenção, fluxo de procedimentos e, explicitando compromisso com o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas por parte do próprio **Departamento de Polícia Rodoviária Federal** e dos demais atores envolvidos nessa temática. Esse instrumento, que compõe uma das etapas do projeto que ora se inicia, potencializará ainda mais a atuação da rede local nos territórios mais vulneráveis, considerando demandas de atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias.

É dessa forma que o **Projeto Mapear**, apoiado pela **SDH/PR**, tem se tornado uma ferramenta estratégica que colabora com a gestão de políticas públicas e atuação de vários atores, instituições, áreas e setores que, de forma conjunta, agregam os dados sistematizados pela **PRF/Projeto Mapear** às suas ações permanentes, potencializando, dessa forma, intervenções que incidam efetivamente na garantia ou restituição dos direitos das crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados.

É através de uma detalhada e profunda compreensão do contexto que envolve a violência sexual que aprimoraremos as ações para o enfrentamento dessa gravíssima situação, defendendo a soberania dos princípios constitucionais no Estado Democrático de Direito e o integral cumprimento da Lei 8.069, de 1990 – ECA –, de forma a defender e garantir a proteção especial, assegurando a promoção e a defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes brasileiros.

CARTA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A **Organização Internacional do Trabalho (OIT)** é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um Trabalho Decente. O conceito de Trabalho Decente, formalizado pela **OIT** em 1999, sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, e promover a proteção integral às crianças e adolescentes dos perigos da inserção precoce no trabalho e da exploração nas piores formas do trabalho infantil. Ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da **OIT** (o respeito aos direitos do trabalho, a promoção de mais e melhores empregos, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social), o Trabalho Decente é condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Fundada em 1919 com o objetivo de promover a justiça social como condição para a paz universal, a **OIT** é a única das agências das Nações Unidas com uma estrutura tripartite, composta por representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. A **OIT** é responsável pela formulação, promoção e monitoramento da aplicação das Normas Internacionais do Trabalho e mantém representação no Brasil desde a década de 1950, com programas que refletem os objetivos da Organização.

No que se refere ao tema da eliminação do trabalho infantil, destacam-se as Convenções nº 138 (Sobre idade mínima para admissão ao trabalho ou ao emprego) e nº 182 (Sobre as piores formas de trabalho infantil), ambas ratificadas pelo Brasil. Dessa forma, o país reconhece o problema e se compromete a adotar as medidas necessárias para a erradicação dessa violação dos direitos das crianças e adolescentes. Uma das piores formas de trabalho infantil indicadas pela Convenção nº 182 é a exploração sexual de crianças e adolescentes, que inclui o tráfico para os mesmos fins (internacional e interno).

O mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual, realizado pela **Polícia Rodoviária Federal (PRF)**, tem se mostrado, ao longo dos anos, uma ferramenta crucial para o planejamento de ações de prevenção e repressão a esse crime e para a efetiva proteção integral de crianças e adolescentes vítimas desse crime ou em situação de vulnerabilidade. Qualquer trabalho de levantamento de informações em um país continental requer um planejamento e uma execução eficientes e eficazes

A capilaridade da **PRF** e o compromisso de seus homens e mulheres policiais com a proteção da infância e juventude e com a garantia dos direitos humanos tornam possível oferecer um mapeamento ao governo e à sociedade, possibilitando planos de ação mais direcionados para as diferentes realidades do país.

A **OIT** expressa seu apoio a essa iniciativa por meio de ações em prol da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo formação de profissionais governamentais e não governamentais, promoção da cooperação sul-sul, campanhas de sensibilização e apoio à construção de políticas e planos para a eliminação do trabalho infantil, sobretudo nas suas piores formas, como a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A iniciativa da **PRF** demonstra os avanços na prevenção e enfrentamento desse crime e contribui, de maneira crucial, para a conscientização da população sobre a necessidade de um olhar especial à infância e juventude. Que este mapeamento e tantas outras iniciativas da **PRF** sirvam de insumos para uma promoção do conhecimento da legislação penal, civil, da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, das Convenções Internacionais e de outras legislações que, de forma positiva, assegurem os direitos que devem ser reconhecidos e efetivados para todos os seres humanos. Certamente, a garantia de direitos é o único e melhor caminho para a eliminação das violências e para uma vida saudável e protegida para todas as crianças e adolescentes.

1. INTRODUÇÃO

Proteger nossas crianças e adolescentes e garantir que eles tenham um desenvolvimento pleno e saudável é dever de todos nós, sociedade civil, setor privado e público. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças são todos aqueles com idade entre 0 e 12 anos incompletos, e adolescentes, aqueles de 12 a 18 anos. ECA: Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Esse universo corresponde a cerca de 33% da população brasileira, segundo o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011.

A violência sexual é uma das mais graves violações de direitos e pressupõe o abuso do poder onde crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais. Esse tipo de violência interfere diretamente no desenvolvimento da sexualidade saudável e nas dimensões psicossociais da criança e do adolescente, causando danos muitas vezes irreversíveis.

Apenas em 2013, foram registradas 124.079 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Dos 13 tipos de violações registradas pelo Disque-Denúncia, a violência sexual ocupa o quarto lugar e corresponde a 26% do total das denúncias. Esse número não corresponde ao número de casos de fato constatados, mas dá uma ideia do tamanho do problema.

O abuso e a exploração sexual estão enquadrados no conceito de violência sexual. A exploração sexual se estabelece através de uma relação de mercantilização, em que o sexo é fruto de uma troca, seja de favores ou de presentes.

A exploração sexual é um fenômeno multicausal, complexo, e ocorre em vários contextos e cenários, vinculada a redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico de drogas e pessoas, turismo, grandes obras de infraestrutura, nas tecnologias de informação e comunicação e também nas rodovias brasileiras.

Uma das manifestações da exploração sexual é o tráfico para fins sexuais. O tráfico de pessoas envolve o recrutamento, transporte, transferência, abrigamento ou recepção de uma pessoa com uso da força, coerção, fraude ou outros meios com o fim de explorá-la (UNODC).

O **Projeto Mapear** passa, a partir desta edição do mapeamento, a olhar para a questão do tráfico de pessoas para fins sexuais como uma das áreas prioritárias. E o faz através da inclusão de uma questão para o policial em ronda sobre o local de origem da vítima.

O tráfico de pessoas possui dois grandes aliados que precisam ser enfrentados: o desconhecimento e o preconceito. O desconhecimento é evidente pela especificidade do crime e por ele não figurar entre as maiores preocupações de segurança pública do Brasil. Esse cenário está mudando desde a implantação do I Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Por outro lado, o preconceito é o maior aliado das redes criminosas, pois ele se ampara na vulnerabilidade da vítima, que normalmente é percebida de forma negativa e pejorativa pelos operadores de segurança pública e gestores do sistema penal brasileiro.

A subnotificação dos casos de exploração sexual, a falta de sistemas integrados que armazenem e analisem as informações e o despreparo da sociedade civil para encaminhar casos dessa natureza dificultam o enfrentamento dessa causa.

Normalmente, quando ocorre a violência sexual, outros direitos também foram violados. Ou seja, a criança ou o adolescente já foram negligenciados e, possivelmente, passaram por episódios de violência física e psicológica.

A complexidade desse fenômeno requer ações de enfrentamento igualmente complexas e capazes de envolver os mais diferentes atores da sociedade. Um dos maiores desafios é ter dados e indicadores que ofereçam um quadro confiável e real sobre a situação. Com base neles, é possível desenvolver estratégias intersetoriais efetivas de prevenção e enfrentamento.

É esse o objetivo da cultura de mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual nas rodovias brasileiras. Esta nova edição do mapeamento, além de repetir os critérios qualificados dos mapeamentos anteriores, apresenta três inovações que qualificam nosso entendimento sobre esse fenômeno nas estradas e propõe integração com outros dados socioeconômicos.

Esperamos que os dados sejam úteis para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento em rede e que, juntos, possamos continuar empreendendo esforços para mudar esse cenário.

2. POR QUE QUALIFICAR O MAPEAMENTO DE PONTOS VULNERÁVEIS?

O mapeamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais – **Projeto Mapear** – tornou-se referência no delineamento de ações para o enfrentamento dessa grave violação de direitos humanos.

As ações realizadas para compor esse mapeamento têm vasta abrangência, percorrendo em torno de 65.000 quilômetros de rodovias federais, distribuídos pelos 26 estados e o Distrito Federal.

O **Projeto Mapear** coaduna-se com o que prescreve o *Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes*, em sua Diretriz 8, que trata da “*promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação*”, mais especificamente, com relação ao objetivo estratégico IV, que trata do “*enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*”.

A **Polícia Rodoviária Federal (PRF)**, órgão da estrutura do Ministério da Justiça ligado à segurança pública, é vista como predominantemente repressiva. Entretanto, as ações desenvolvidas no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias têm como uma das premissas dotar as atividades da **Polícia Rodoviária Federal** de um caráter eminentemente preventivo, a partir da inserção de todos os pontos apontados como vulneráveis, nas rondas e fiscalizações de rotina da **PRF**.

Esse projeto continuado da **Polícia Rodoviária Federal** em parceria com a **Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério Público de Trabalho** visa à ampliação e ao fortalecimento das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro. Através de um levantamento com atualização bianual, são identificados e

registrados os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes ao longo das rodovias federais que os cortam os municípios do Brasil.

O principal objetivo é subsidiar o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, bem como orientar as políticas públicas coordenadas pela **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.

A presente publicação foca a identificação de “pontos vulneráveis” e representa uma oportunidade de geração de dados, a partir das rodovias, para mapear cenários propícios à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ao mapearmos os pontos vulneráveis e apresentarmos os dados, criamos a possibilidade de um trabalho intersetorial e articulado de prevenção da violência sexual e proteção da infância e adolescência. Nesse sentido, esta edição do mapeamento traz algumas novidades:

- inclusão de novas questões de verificação do ponto;
- cruzamento com dados socioeconômicos;
- transferência da metodologia para um estado.

Essas três inovações qualificam o mapeamento e contribuem para a causa com novas informações.

O mapeamento em si é um instrumento para identificação da situação da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias. Quando o **Projeto Mapear** definiu a inclusão de duas novas questões, ao solicitar que policial responda a perguntas sobre o

gênero e sobre local de origem, estamos aproveitando uma plataforma já existente para melhorar nosso entendimento sobre as crianças e adolescentes vítimas dessa violação.

Quando cruzamos dados socioeconômicos dos municípios com pontos críticos e de alto risco, estamos buscando novas informações e dados para entender por que nessas localidades o problema se apresenta de forma mais grave. Essas informações são de extrema importância para que o governo local, através da rede de garantia de direitos, possa desenhar ações focalizadas para enfrentamento desse problema e prevenção da exploração sexual nas rodovias e fora delas.

Por fim, o maior desafio de inovação é alcançar as rodovias estaduais. Transferir a metodologia para outros estados é fundamental para termos a noção de como o problema se apresenta nas rodovias através de um retrato real por unidade da Federação. Ao mapearmos um estado, também qualificamos policiais e melhoramos o entendimento e a abordagem do problema.

O estado pioneiro que recebeu a transferência de metodologia foi Pernambuco, entre 2012 e 2013. Esperamos que esse estado não só repita regularmente o mapeamento como inspire outros a fazer o mesmo.

3. Histórico e evolução do mapeamento das rodovias federais brasileiras

2003-2008

Em 2003, o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) tornou-se prioridade para o Governo Federal, e a **Polícia Rodoviária Federal** fortaleceu o desenvolvimento das atividades tanto educativas (formação dos policiais) e preventivas (campanhas de sensibilização) quanto de inteligência e repressão (operações direcionadas à ESCA). Entre essas iniciativas, o trabalho de mapear os pontos de vulnerabilidade à ESCA nas rodovias federais do país ganhou destaque.

Esse projeto surgiu para auxiliar no planejamento das operações de repressão ao delito em questão. No entanto, logo em 2003 percebeu-se que essas informações poderiam subsidiar o planejamento de ações de diversos atores sociais e governamentais.

O primeiro levantamento entregue ao ministro da Justiça apontou 844 pontos de risco de ESCA. Já em 2005, foi realizada a atualização dos dados e constatou-se o aumento dos pontos, que totalizaram 1.222. Tais informações foram consolidadas e enviadas, em forma de relatório, ao Ministério da Justiça e à **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.

Em consequência da grande repercussão e utilização da informação gerada pela **Polícia Rodoviária Federal**, em 2007, com apoio da **Organização Internacional do Trabalho** e da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, foi feita a primeira publicação georreferenciada para a divulgação dos 1.819 pontos vulneráveis à exploração sexual.

Essa publicação ofereceu os pontos indicados no mapa do país, com a indicação do km e do tipo de estabelecimento (bar, posto de gasolina, hotel etc.), não tendo sido realizada no estado do Amapá.

2009-2012

No ano de 2009, em uma reunião entre a **Polícia Rodoviária Federal**, **Childhood Brasil**, **Organização Internacional do Trabalho** e empresas integrantes do **Programa Na Mão Certa**, iniciativa da **Childhood Brasil** que tem como objetivo enfrentar a ESCA nas rodovias brasileiras, constatou-se que os critérios do mapeamento de 2007 poderiam ser qualificados por indicadores que permitissem maior grau de consistência dos dados primários colhidos nas rodovias, garantindo maior eficiência nas ações de prevenção e repressão.

No mesmo ano, a **Polícia Rodoviária Federal** estabeleceu uma parceria com a **Organização Internacional do Trabalho** e **Childhood Brasil** para o desenvolvimento de uma nova metodologia para o 4^o mapeamento de pontos vulneráveis nas rodovias federais, qualificando os critérios que foram utilizados para a definição dos pontos e os fatores considerados de alta relevância para a ocorrência do crime.

Na ocasião, criou-se um grupo de trabalho com empresas signatárias do **Programa Na Mão Certa** interessadas em discutir estratégias de contribuição com esse processo. Foram envolvidas transportadoras (Gafor/Luft/Della Volpe/Julio Simões) e a gerenciadora de risco (Pamcary). Iniciou-se assim um planejamento intersetorial de enfrentamento que discutiu a definição de novos critérios de mapeamento a partir da agregação de novos dados para diagnóstico de vulnerabilidade.

O resultado do grupo de trabalho foi o desenho de uma metodologia que permite a comparação dos dados por meio da repetição bianual do mapeamento e favorece sua replicação pelos Batalhões Rodoviários da Polícia Militar nas rodovias estaduais, gerando conteúdo que facilita a unificação de dados e esforços.

A metodologia permite também identificar tipos de estabelecimento segundo nível de criticidade, regiões de maior risco e dados de vulnerabilidade. Esses dados sustentam ações mais efetivas em conjunto com outras instituições e a rede de proteção local e são passíveis de serem monitorados a partir da repetição de cada mapeamento.

O 4º mapeamento, realizado em 2009-2010, identificou um total 1.820 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 924 foram considerados pontos críticos; 478, com alto risco; 316, com médio risco; e, por fim, 102 pontos foram avaliados como de baixo risco para a ESCA.

O 5º mapeamento, realizado em 2011-2012, identificou um total 1.776 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 691 foram considerados pontos críticos; 480, com alto risco; 349, com médio risco; e, por fim, 256 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA.

2013-2014

Nesta nova etapa, entendendo a importância de somar esforços para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes o Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, passa a apoiar o projeto.

Tal parceria soma-se às anteriormente estabelecidas e reforça o imprescindível papel que a integração de esforços tem na prevenção, repressão e erradicação desses crimes.

Ainda, acreditando na necessidade de entender melhor o perfil das vítimas, inovamos no questionário do projeto buscando respostas para duas situações: a primeira para saber qual sexo/gênero das vítimas; a segunda, para identificar possíveis situações de tráfico interno de pessoas (interrogando sobre a origem e deslocamento). Essas informações podem contribuir para o estabelecimento de políticas de prevenção, atendimento e acolhimento.

Outra inovação do projeto nasce da constatação de que precisamos enxergar esse crime como complexo e multifatorial, utilizando outros dados socioeconômicos. Dessa forma, selecionamos os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil 2013, publicado pelo PNUD, para testar alguns cruzamentos de informações com o levantamento dos pontos críticos e de alto risco.

Neste 6º mapeamento, realizado entre 2013 e 2014, identificou-se um total 1.969 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 566 foram considerados pontos críticos; 538, com alto risco; 555, com médio risco; e, por fim, 310 pontos foram avaliados como de baixo risco para a ESCA. O aumento do número total de pontos mapeados nesta edição pode sugerir a falha na implementação de políticas públicas, no entanto estamos certos de que reflete maior refinamento na identificação desse crime. O principal destaque da evolução dos últimos mapeamentos é a significativa redução dos pontos críticos: 40% em seis anos. A redução dos pontos críticos pode estar relacionada à soma de esforços, engajamento dos diversos setores e atuação preventiva nas rodovias federais.

Considerações gerais

Em razão do caráter subjetivo do mapeamento, que conta com a capacidade de observação dos policiais durante o levantamento, a **PRF** uniu forças para promover treinamentos mais especializados sobre o tema.

Em 2010, no encontro de presidentes das Comissões Regionais de Direitos Humanos, houve a primeira capacitação específica sobre o Projeto Mapear. A ideia era formar multiplicadores nas unidades regionais da **PRF** para que houvesse melhor padronização na forma de observar os estabelecimentos às margens das rodovias e ter uma coleta de dados de maior qualidade.

Os efeitos foram positivos, mas não suficientes. Com apoio da **Childhood Brasil** e do **Ministério Público do Trabalho**, a **Comissão Nacional de Direitos Humanos**, unida à Coordenação-Geral de Operações, desenvolveu em 2013 as primeiras OTEDH (Operações Temáticas de Enfrentamento das Violações de Direitos Humanos).

O objetivo das OTEDHs é o treinamento de todos os chefes de Núcleos de Policiamento das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal, por serem responsáveis por orientar, gerenciar e direcionar as atividades rotineiras dos policiais rodoviários federais que ficam nos postos e delegacias da polícia. Essas operações consistem no treinamento teórico seguido de atividades preventivas e repressivas acompanhadas pela equipe que participou da instrução. Embora, por dificuldades orçamentárias, não tenhamos conseguido capacitar todos os servidores operacionais, acreditamos que a acuidade dos dados coletados nesta última edição tenha sido influenciada pela qualificação do olhar do policial.

4. Desdobramentos operacionais, coercitivos e intersetoriais

Decorridos 12 anos desde o primeiro mapeamento, é fundamental consolidar e incorporar as análises e o aprendizado obtidos nas operações e nas ações coercitivas.

O principal desdobramento operacional para a **PRF** foi a criação da **Comissão Nacional de Direitos Humanos** e das Comissões Regionais de Direitos Humanos (uma em cada unidade da Federação). A partir dessa Comissão a **Polícia Rodoviária Federal** contará, de forma inovadora em sua estrutura regimental, com uma Coordenação Nacional de Direitos Humanos, para dedicar atenção especial e exclusiva à matéria. Tal criação é fruto de resultados institucionais significativos, reconhecidos e apoiados incondicionalmente pela Direção Geral, pelo **Ministério da Justiça** e pela **Secretaria de Direitos Humanos**.

Com relação às ações coercitivas, nos últimos nove anos (de 2005 a 2013), a **Polícia Rodoviária Federal** resgatou e encaminhou mais de 4.000 crianças e adolescentes identificados em situação de risco nas rodovias federais brasileiras (Tabela 1). Boa parte desse resultado decorre de ações policiais embasadas no cruzamento dos dados do mapeamento de pontos vulneráveis (realizado pela Coordenação-Geral de Operações em parceria com a **Comissão Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República**) com o mapeamento dos *pontos confirmados e pontos com indícios de exploração*, realizado pela Coordenação de Inteligência da **Polícia Rodoviária Federal** (COINT).

Tabela 1- Total de crianças e adolescentes vítimas retirados de situação de risco pela PRF

Ano	Total de crianças e adolescentes vítimas retirados de situação de risco pela PRF
2005	121
2006	121
2007	469
2008	663
2009	502
2010	511
2011	590
2012	420
2013	590
2014 PARCIAL	188
TOTAL GERAL	4.321

Conforme relatos de chefes de delegacias, a redução do número de crianças e adolescentes resgatados em 2014 tem relação com os grandes eventos e a Copa do Mundo de Futebol, porque o efetivo policial foi deslocado para ações em outras localidades.

Os locais identificados como *pontos vulneráveis* são novamente checados no mapeamento dos *pontos confirmados e com indícios*, realizado pela COINT, e subsidiam as ações rotineiras e as operações policiais coercitivas posteriores. A comparação dos dados levantados nos dois últimos mapeamentos também nos fornece uma informação importantíssima, que é a evolução dos pontos vulneráveis de acordo com seu nível de criticidade.

É importante, no entanto, ressaltar que há uma diferença significativa entre *pontos confirmados*, *pontos com indícios* e *pontos vulneráveis* à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os pontos confirmados são aqueles nos quais um agente confirmou a presença de crianças e adolescentes em situação comprovada de exploração sexual, realizou a repressão do ilícito e encaminhou as vítimas ao Conselho Tutelar.

Os pontos com indícios são aqueles nos quais o agente identificou indícios, recebeu informações, dados, denúncias ou ocorrências passadas, mas não conseguiu confirmar a situação apontada.

A parceria com a **Chidhood Brasil**, através do **Programa Na Mão Certa**, integra outro desdobramento de reforço preventivo, trazendo o setor privado para ação por meio das suas operações logísticas e de transporte de carga rodoviário. As empresas passam a ter acesso exclusivo e confidencial aos resultados do mapeamento para avaliação de suas rotas e pontos de parada de caminhoneiros. Apesar de algumas empresas utilizarem essa informação como um critério para não pararem nesses pontos, a recomendação da **Chidhood Brasil** é que essa ação de inteligência seja integrada à formação continuada do caminhoneiro como agente de proteção de crianças e adolescentes, mudando seu olhar e incentivando a denúncia de exploração sexual.

5. Metodologia

5.a) Forma de coleta

A coleta dos dados é realizada em período determinado através de formulário preenchido por policiais rodoviários federais durante as rondas nas rodovias. Esse formulário padronizado contém questões sobre as características encontradas nos pontos. A partir das respostas inseridas em banco de dados online, um programa calcula e subdivide os pontos por nível de criticidade.

O mapeamento, com recorte por município, permite análises e cruzamentos com outras pesquisas ou índices. Por exemplo, está adequado às necessidades apontadas pela **Secretaria de Direitos Humanos**, permitindo a alimentação e cruzamento dos dados com a Matriz que, gerenciada pela **SDH**, que abriga os dados de denúncias formuladas também pelo Disque 100. Neste mapeamento, optamos por utilizar comparativamente os dados fornecidos pelo Programa das Nações Unidas através do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil 2013. Mais informações estão disponíveis no capítulo 9.

5.b) Definição dos critérios e questionamentos

Os critérios e questionamentos são os mesmos para todas as edições desde 2009-2010, quando foi revista a metodologia, para permitir a comparação analítica dos dados e constatar as modificações do cenário nas rodovias federais. As duas novas perguntas qualitativas inseridas nesta edição não interferem na metodologia estabelecida.

A manutenção da metodologia do mapeamento dos pontos vulneráveis é de suma importância para o subsídio às políticas públicas, bem como para campanhas e projetos a serem desenvolvidos tanto pelo governo quanto pelas entidades que compõem a rede garantidora dos direitos das crianças e adolescentes.

Para definição dos critérios, foram realizadas as seguintes etapas de trabalho:

- Apresentação do mapeamento de 2007 pelo **Departamento de Polícia Rodoviária Federal** para a **Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil** e grupo de empresas do **Programa Na Mão Certa**;
- Esse grupo de trabalho elaborou um questionário piloto para levantamento de critérios de risco e suas possíveis características para ser aplicado a caminhoneiros;
- Foi realizado um primeiro levantamento de pontos de risco por meio da aplicação do questionário a 294 caminhoneiros das empresas do grupo de trabalho. Cada entrevistado indicou dois pontos vulneráveis a partir do conhecimento de estrada e apontou as principais características dos referidos pontos (tipo de estabelecimento, iluminação, vigilância, estacionamento isolado, circuito fechado de televisão, orelhão ou telefone de fácil acesso, existência de tráfico de drogas, prostituição de adultos, convivência dos funcionários, proximidade com casas noturnas, proximidade com vilarejos, área urbana ou rural, posto fiscal ou porto e distância de perímetro urbano);
- A partir do cruzamento de dados foram identificados os dez pontos mais lembrados (TOP 10);
- Usando o TOP 10 como referência, a **Polícia Rodoviária Federal** foi investigar os locais indicados para confirmar as características dos referidos pontos, a fim de determinar critérios de mapeamento;
- Para complementar essas características, a **Polícia Rodoviária Federal** juntamente com o grupo de trabalho, definiu os indicadores de

vulnerabilidade e um questionário com pontuações (informação não divulgada para os policiais rodoviários federais de campo). O somatório da pontuação definiu os níveis de risco para a exploração sexual de crianças e adolescentes: crítico, alto, médio e baixo;

- Os critérios que têm maior peso são: existência de prostituição de adulto, ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes pela lembrança do policial em determinada localidade nos últimos dois anos, registro de ocorrência de tráfico/consumo de drogas nos últimos 24 meses e presença constante de crianças e adolescentes no local;
- Em 2009 incluímos uma questão sobre a lembrança do policial sobre a atuação do Conselho Tutelar na região que não interfere na pontuação;
- Em 2013 incluímos duas novas questões facultativas que também estão baseadas na lembrança do policial e não interferem na pontuação. Essas questões dizem respeito ao gênero das vítimas e se eram da mesma localidade onde se encontravam exploradas.

Com a definição de critérios padronizados, tem sido possível realizar o levantamento sistemático e periódico com possibilidade concreta de comparação, o que permite a transferência da metodologia para outros estados.

5.c) A importância dos níveis de risco

A subdivisão dos níveis de risco em crítico, alto, médio e baixo, visa evitar imprecisões e leituras errôneas desta publicação.

Considerando esse nivelamento atribuído aos locais apontados pelos Policiais Rodoviários Federais como vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, é possível fazer a interpretação mais assertiva, permitindo a definição de priorização das ações em cada local.

5.d) Inovação sem interferência na pontuação da metodologia

Neste mapeamento, inserimos duas novas perguntas facultativas: uma refere-se ao sexo/gênero (masculino, feminino ou transgênero); e a outra, à localidade de origem da criança e/ou adolescente.

Com essas perguntas, qualificamos as informações referentes às vítimas e identificamos possíveis relações com tráfico interno de pessoas para fins de exploração sexual.

Para preservar a metodologia de mensuração dos níveis de criticidade dos pontos vulneráveis, essas perguntas apenas se somam ao projeto para fornecer novas informações; logo não interferem na programação que calcula o grau de vulnerabilidade do local.

Considerando a inovação da consulta, nesta edição essas duas perguntas foram inseridas em caráter facultativo e se basearam na lembrança do policial sobre a questão naquele ponto. Logo, não foram respondidas por todos os policiais.

6. RESULTADOS (análise crítica e comparativa dos dados com anos anteriores)

No biênio 2013-2014, na atualização do mapeamento, 1.969 pontos foram registrados como vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes. Tal resultado aponta para o acréscimo de 11% dos pontos.

O aumento dos pontos não deve ser lido de forma absoluta. Algumas questões devem ser consideradas nesta leitura: qualificação do policial e a migração dos pontos.

Qualificação do policial

Em 2013, com apoio do Ministério Público do Trabalho, foi realizado treinamento específico com os chefes de policiamento de todas as delegacias da **PRF** do país, a fim de sensibilizá-los e habilitá-los tanto teoricamente quanto na atividade prática. Dessa forma, esperávamos a variação em alguns registros, refletindo, o maior engajamento dos policiais nas ações voltadas para o combate à exploração sexual. Essa formação contemplou um policial de cada delegacia do país, porém, nos estados que sediaram essa capacitação (Piauí, Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul), foram disponibilizadas dez vagas a mais para sensibilizar um maior número de policiais do referido estado.

Nesse contexto, destacamos Piauí, uma vez que foi a primeira unidade a receber o treinamento, tendo hoje policiais mais habilitados e preparados para o registro dos pontos vulneráveis e enfrentamento das violações de direitos humanos. Em análise minuciosa, consideramos que muitos dos locais aqui apontados já existiam e possivelmente não eram apontados.

Destacamos a importância da qualificação dos policiais para alinhar o conhecimento sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o seu olhar para a realização do mapeamento. Nesse contexto, a **PRF** tem investido não somente na capacitação, mas também em melhorias estruturais que refletem na qualidade da coleta dos dados e do enfrentamento às violações de direitos humanos somando esforços com os parceiros institucionais.

Migração dos pontos

Importante salientar também que, conforme levantamento realizado em 2011 pela Coordenação de Inteligência, em alguns estados, a exemplo da Paraíba, onde houve a maior redução percentual de registros, foi detectada a “migração de pontos”. Isso significa dizer que, em algumas áreas, considerando a repressão ou campanhas preventivas, educativas e parcerias com a sociedade civil para incentivar o uso do Disque 100, houve a “interiorização” dos ambientes suscetíveis à exploração.

Tendo em vista que o ambiente geográfico do presente projeto são as rodovias e estradas federais e suas margens, foi constatado que muitos estabelecimentos anteriormente reprimidos migraram para dentro das cidades, ou mesmo para a área circunvizinha à rodovia, mas fora da circunscrição da **PRF**, objeto deste mapeamento.

Imprescindível, pois, como em Pernambuco, a união de esforços com os poderes locais, de forma a evitar a migração dos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes para o interior das cidades cortadas pelas rodovias federais. Nesse sentido, urgem providências como as já implantadas em Pernambuco, que em 2013 concluiu o primeiro mapeamento estadual dos pontos vulneráveis. Essa ação pioneira, desenvolvida em parceria com a **Childhood Brasil** com apoio da **Polícia Rodoviária Federal**, deverá estimular a transferência dessa metodologia para os demais estados do Brasil.

Novas questões

Nesta edição do mapeamento, os policiais também responderam a duas questões sobre o perfil das vítimas. Essas perguntas eram facultativas e se basearam na lembrança do policial sobre a questão naquele ponto.

Dos 1.969 pontos de risco de exploração sexual mapeados, houve 1.121 pontos com respostas sobre essas perguntas, sendo 448 qualificações de sexo e gênero e 428 sobre local de origem das crianças e adolescentes. Considerando que essas perguntas deveriam ser respondidas apenas quando fosse possível a constatação *in loco*, ou a lembrança e a observação dos policiais, apenas 57% dos locais mapeados tiveram respostas sobre esses quesitos.

Tráfico interno

Sobre origem da vítima, em 428 pontos (38%) as respostas indicaram que eram originárias de outra localidade, ou seja, poderiam estar em situação de tráfico de pessoas.

Com relação a esse resultado, é importante ressaltar dois fatores. O primeiro diz respeito à vivência prática dos policiais, que nem sempre se recordam de fazer o registro da origem das vítimas ou, nos pontos onde há suspeita, não tiveram acesso ao relato sobre a origem da criança e/ou adolescente. O segundo fator revela a conexão entre os pontos vulneráveis à exploração sexual de nível crítico com os pontos de possível caso de tráfico interno de crianças e adolescentes. Neste mapeamento, 50% dos possíveis pontos de ocorrência de tráfico estavam localizados em pontos vulneráveis de nível crítico à exploração sexual de crianças e adolescentes. Ou seja, a recomendação é a priorização de atenção das ações repressivas e as políticas públicas de prevenção e atenção às vítimas nesses pontos.

Gênero

Para essa questão, os agentes poderiam fazer a escolha entre 'sexo masculino', 'sexo feminino', 'transgênero' ou, ainda, deixar em branco a questão, caso não soubessem a resposta. Considerou-se transgênero a pessoa que possui identidade de gênero diferente daquela atribuída no nascimento, que realiza performance social, e reivindicação de reconhecimento, no sentido de expressar essa identidade. Dentre os transgêneros, para fins de pesquisa em exploração sexual, considerou-se apenas as travestis e os/as transexuais.

Entre os 448 pontos com registro, 69% se referem a meninas, 22% aos transgêneros e 9% a meninos. As principais vítimas continuam sendo crianças e adolescentes do sexo feminino. **A identificação de transgêneros em 98 pontos** demonstra a necessidade de o poder público realizar ações diferenciadas e inclusivas com esse grupo. **Em 41 pontos foi identificada a presença de meninos vítimas de exploração sexual.** Apesar de parecer pequena a quantidade, acreditamos que esses dados demonstram que meninos também estão sendo vítimas de exploração sexual nas rodovias.

Divulgação dos resultados

No intuito de minimizar distorções, optou-se pela divulgação dos resultados agrupados por regiões. Essa forma de agrupamento permitirá interpretações estatísticas e poderá orientar a execução e aplicação de ações de interesse comum dada às especificidades das regiões. Assim, evitamos gerar um alerta aos infratores da iminente atuação estatal e, um ranking discriminatório entre as unidades da Federação e possibilitamos o direcionamento para a união de esforços da rede de proteção.

6.a) Análise dos Resultados

Conforme apresentado nesta publicação, a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias deve ser analisada como fenômeno multi causal e está relacionada com o consumo de drogas (lícitas e ilícitas), a prostituição de adultos e a grande rotatividade nos pontos de parada. A conjunção dessas características propicia a ocorrência de diversas práticas ilícitas, entre elas, a exploração sexual de crianças e adolescentes.

As políticas públicas de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes devem priorizar as áreas ou trechos com predominância de pontos críticos e de alto risco.

A integração do poder público local com os representantes da sociedade civil organizada e o setor privado para planejar ações de prevenção e enfrentamento tem neste mapeamento uma valiosa ferramenta de apoio que traz inteligência e otimiza resultados.

6.a.1) Distribuição de pontos por região política



Considerando os dados obtidos por região político-administrativa, observamos que houve significativa redução na região Norte (de 333 pontos para 160) e leve redução na região Centro-Oeste (de 398 para 392 pontos). Nas demais regiões, constatamos aumento no número absoluto de pontos, entretanto ressaltamos que o aumento se deu nos pontos de característica de média criticidade.

Por unidade da Federação

A tabela a seguir demonstra o total de registros por unidade da Federação, que, com exceção de Rondônia e Acre (que juntos formam uma Superintendência Regional), corresponde às unidades da Federação.

UF	2013-2014	2011-2012	variação %
MG	313	252	24,21%
BA	216	77	180,52%
PR	179	111	61,26%
GO	175	168	4,17%
SC	166	113	46,90%
MS	124	95	30,53%
RJ	112	48	133,33%
PI	110	50	120,00%
RS	103	92	11,96%
PA	84	208	-59,62%
MT	82	112	-26,79%
ES	46	34	35,29%
TO	42	45	-6,67%
PE	33	20	65,00%
AL	29	19	52,63%

UF	2013-2014	2011-2012	variação
RN	27	79	-65,82%
SE	26	11	136,36%
SP	23	24	-4,17%
MA	16	20	-20,00%
CE	14	33	-57,58%
RO/AC	13	30	-56,67%
DF	11	23	-52,17%
AM	9	20	-55,00%
RR	7	25	-72,00%
AP	5	5	0,00%
PB	4	62	-93,55%
	1.969	1.776	10,87%

Os estados que apresentam maiores variações estão relacionados com os fatores de qualificação do policial e migração dos pontos. Como exemplo, podemos citar, na Bahia, ações intensificadas pelo CEDECA e pela Polícia Militar; Em Sergipe, as ações integradas com a Universidade Federal para o enfrentamento da exploração sexual no turismo; no Rio de Janeiro, o engajamento da Superintendência da **PRF** foi um diferencial por ressaltar a importância do trabalho no âmbito de atuação dos policiais rodoviários federais.

6.a.2) Respostas qualificadas em relação aos pontos

A tabela abaixo qualifica as características identificadas nos pontos, permitindo uma análise mais detalhada sobre os níveis de criticidade.

Os três primeiros questionamentos não são respondidos pela observação direta do policial; eles dizem respeito a registros preexistentes ou a situações já previamente constatadas.

Os demais itens do questionário representam a constatação *in loco* realizada durante o mapeamento, o que ratifica a relação entre os indicadores como determinantes para a consecução da exploração sexual.

Tabela 3 – Análise das respostas dos 1.969 pontos

PERGUNTA	SIM	%	NÃO	%
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	327	16,6 %	1.642	83,4 %
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	477	24,2 %	1.492	75,8 %
Tem conhecimento da atuação do Conselho Tutelar no ponto em análise?	192	9,8 %	1.777	90,2 %
Existe prostituição de adultos neste ambiente?	1.144	58,1 %	825	41,9 %
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	619	31,4 %	1.350	68,6 %
Presença de caminhoneiros no local?	1.533	77,9 %	436	22,1 %
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	1.630	82,8 %	339	17,2 %
Aglomerado/estacionamento de veículos em trânsito?	1.484	75,4 %	485	24,6 %
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	598	30,4 %	1.371	69,6 %
Existe iluminação na área?	1.488	75,6 %	481	24,4 %

Quando observada a totalidade dos pontos mapeados, é possível verificar que determinados fatores estão presentes na maioria dos pontos elencados pelos policiais rodoviários federais. Os critérios que se destacam no levantamento *in loco* são: a prostituição de adultos, a presença de caminhoneiros, o consumo de bebidas alcoólicas, a aglomeração/estacionamento de veículos, a existência de iluminação e a falta de vigilância. Esses são fatores de influência na determinação de pontos de vulnerabilidade, dados que se mostram similares aos resultados dos mapeamentos anteriores.

Quando restringimos a análise aos 566 pontos considerados críticos, apresentam-se como

fatores determinantes a existência de prostituição de adultos e a presença constante de crianças e adolescentes no local.

Tabela 4 – Análise das respostas dos 566 pontos críticos

PERGUNTA	SIM	%	NÃO	%
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	302	53,4 %	264	46,6 %
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	394	69,6 %	172	30,4 %
Tem conhecimento da atuação do Conselho Tutelar no ponto em análise?	114	20,1 %	452	79,9 %
Existe prostituição de adultos neste ambiente?	548	96,8 %	18	3,2 %
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	371	65,5 %	195	34,5 %
Presença de caminhoneiros no local?	537	94,9 %	29	5,1 %
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	534	94,3 %	32	5,7 %
Aglomerado/estacionamento de veículos em trânsito?	527	93,1 %	39	6,9 %
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	201	35,5 %	365	64,5 %
Existe iluminação na área?	459	81,1 %	107	18,9 %

Infere-se de ambas as tabelas que existe uma relação direta dos pontos de vulnerabilidade à ESCA com o consumo de drogas (lícitas e ilícitas), a prostituição e a presença de caminhoneiros.

Observa-se que a existência de iluminação e vigilância reduz a vulnerabilidade do ponto, mas não elimina. É importante qualificar essa vigilância para que estejam sensíveis aos direitos das crianças e dos adolescentes.

6.a.3) Número de pontos por níveis de risco

Tabela 5 – Análise das regiões por níveis de risco dos pontos

2013-2014					
Região	Crítico	Alto risco	Médio risco	Baixo risco	TOTAL DE PONTOS
SUDESTE	149	106	133	106	494
NORDESTE	172	129	120	54	475
SUL	73	162	161	52	448
CENTRO-OESTE	88	109	109	86	392
NORTE	84	32	32	12	160
TOTAL POR NÍVEL	566	538	555	310	1969
Porcentagem em relação ao total de pontos	28,7%	27,3%	28,2%	15,7%	100%

A tabela acima demonstra as regiões políticas agrupadas por níveis de risco (crítico, alto, médio e baixo). Nela, verifica-se que a região Sudeste é a que detém a maior quantidade de pontos de vulnerabilidade; contudo, quando observados apenas os pontos críticos, a região Nordeste apresenta a maioria deles, num total de 172 pontos.

Nota-se também a predominância de pontos classificados como críticos e alto risco em todas as regiões do país. Juntos, agora eles constituem 56% (em 2011-2012 eram 65,9%) do total dos pontos mapeados, sendo os pontos críticos e os de alto risco os merecedores de atenção especial.

6.a.4) Número de pontos por região, proporcional à malha viária

Essa análise é uma das mais importantes. Refere-se à quantidade de pontos dividida pela malha viária da região. Dessa forma é possível interpretar os resultados de cada região por quantidade de pontos vulneráveis em cada X km de rodovias.

Esse indicador leva em conta a malha viária regional. Por exemplo, apesar de o Nordeste ser a segunda região com maior número absoluto de pontos vulneráveis (475 pontos), por ter a maior malha viária federal do Brasil, resulta em 38,09 km de distância entre os pontos vulneráveis à exploração sexual; ou seja, a região com maior distância média entre os pontos.

Tabela 6 – Regiões por quantidade de pontos

TOTAL DE PONTOS VULNERÁVEIS	2013-2014	2011-2012
REGIÃO	Um ponto a cada xx km	
CENTRO-OESTE	24,36	23,99
NORDESTE	38,09	48,77
NORTE	37,44	17,99
SUDESTE	27,78	38,33
SUL	23,61	33,47

Tabela 7 – Regiões por risco crítico

CRÍTICOS	2013-2014	2011-2012
REGIÃO	Um ponto a cada xx km	
CENTRO-OESTE	108,51	57,87
NORDESTE	105,20	92,79
NORTE	71,32	44,71
SUDESTE	92,09	155,93
SUL	144,90	97,04

Tabela 8 – Regiões por risco alto

ALTO RISCO	2013-2014	2011-2012
REGIÃO	Um ponto a cada x km	
CENTRO-OESTE	166,00	72,34
NORDESTE	46,44	205,62
NORTE	428,79	85,59
SUDESTE	99,79	144,44
SUL	357,61	111,34

Tabela 9 – Análise das regiões por risco médio

MÉDIO RISCO	2013-2014	2011-2012
REGIÃO	Um ponto a cada x km	
CENTRO-OESTE	87,60	154,01
NORDESTE	150,79	278,38
NORTE	187,22	122,27
SUDESTE	103,17	145,97
SUL	65,70	133,89

Tabela 10 – Análise das regiões por risco baixo

BAIXO RISCO	2013-2014	2011-2012
REGIÃO	Um ponto a cada x km	
CENTRO-OESTE	111,03	244,84
NORDESTE	335,08	786,72
NORTE	499,25	74,89
SUDESTE	129,45	169,4
SUL	203,41	320,53

O que podemos observar na tabela X de risco crítico é que, independentemente do surgimento de mais estabelecimentos ao longo das rodovias, temos hoje uma maior distância entre os pontos considerados críticos. Isso quer dizer que, se anteriormente, a cada 57,87 km, encontrávamos um ponto crítico ao longo das nossas rodovias federais, com características que os tornavam suscetível à ESCA, hoje precisamos percorrer quase o dobro da distância, 108,51 km, para encontrar um ponto crítico.

6.a.5) Análise dos principais eixos rodoviários federais

Tabela 11 – BR com pontos mapeados

BR	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	TOTAL POR BR
116		83		98	62	243
163	128		18		25	171
101		68		44	54	166
381				133		133
153	36		50	9	14	109
316		78	5			83
040	15	1		63		79
	179	230	73	347	15	984

As sete rodovias federais que compõem os principais eixos rodoviários do país abrigam 49,97% dos pontos identificados. As rodovias BR-116 e 101 fazem ligação entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul. As BRs 153 e 163 encontram-se no interior do país. A BR-153 percorre as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. A BR-163, ainda inacabada, interliga os estados do Mato Grosso e Pará. A BR-040 tem um traçado de grande relevância entrecortando Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. A BR-316 concentra-se basicamente no Nordeste e Norte. Por último, apesar de estar apenas no Sudeste, a BR-381 apresentou número significativo de pontos.

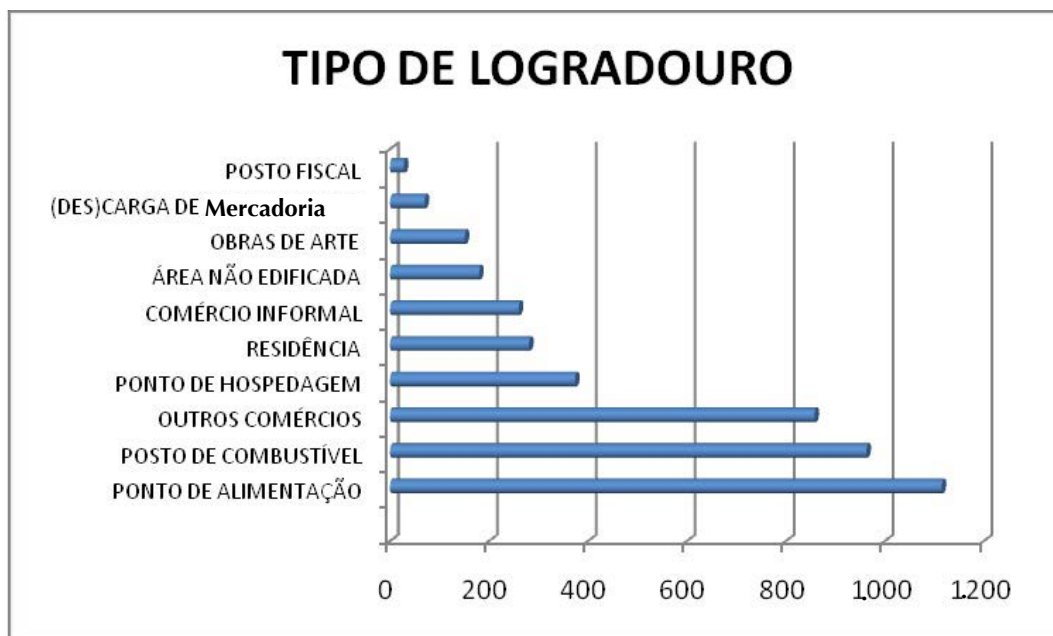
6.a.6) Análise de perfil dos pontos: urbano ou rural

Tabela – urbano ou rural

Área	RURAL	URBANA	TOTAL
CENTRO-OESTE	115	277	392
NORDESTE	183	292	475
NORTE	45	115	160
SUDESTE	252	242	494
SUL	163	285	448
TOTAL	758	1.211	1.969
% DO TOTAL	38,5%	61,5%	100%

Na maioria das regiões, os pontos vulneráveis à ESCA encontram-se na área urbana. Uma hipótese para isso é que essa localização facilita o acesso e, a movimentação por isso a interação entre as vítimas, agressores e ambientes propícios.

6.a.7) Tipo de logradouro



Os pontos de alimentação (1.115), muitos dos quais situados dentro dos postos de combustível, permanecem como destaque, devendo ser alvo das ações preventivas e de conscientização, governamentais e não governamentais, uma vez que reúnem grande concentração de motoristas e transeuntes das rodovias, que ali procuram os mais variados tipos de prestação de serviços. Percebeu-se um aumento da facilidade de instalar um ponto de alimentação informal em locais onde não há grande controle fitossanitário, como, por exemplo, uma residência ter parte de seus cômodos transformada em lanchonete, a fim de incrementar a renda familiar.

Além dos pontos de alimentação, aparecem em segundo lugar os postos de combustível ,com 963 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes. Destes, 408 pontos são apontados como críticos ou de alto risco.

6.a.8) Análise final: quadros comparativos por mapeamentos realizados

6.a.8.1) Níveis de criticidade por região

2013-2014					
Região	Crítico	Alto risco	Médio risco	Baixo risco	TOTAL DE PONTOS
CENTRO-OESTE	88	109	109	86	392
NORDESTE	172	129	120	54	475
SUDESTE	149	106	133	106	494
NORTE	84	32	32	12	160
SUL	73	162	161	52	448
TOTAL POR NÍVEL	566	538	555	310	1.969
Porcentagem em relação ao total de pontos	28,7%	27,3%	28,2%	15,7%	100%

2009/2010					
Região	Crítico	Alto risco	Médio risco	Baixo risco	TOTAL DE PONTOS
CENTRO-OESTE	111	75	70	25	281
NORDESTE	334	118	75	18	545
SUDESTE	178	105	61	27	371
NORTE	85	77	42	20	224
SUL	216	103	68	12	399
TOTAL POR NÍVEL	924	478	316	102	1820
Porcentagem em relação ao total de pontos	50,8%	26,3%	17,4%	5,6%	100%

2011/2012					
Região	Crítico	Alto risco	Médio risco	Baixo risco	TOTAL DE PONTOS
CENTRO-OESTE	165	132	62	39	398
NORDESTE	195	88	65	23	371
SUDESTE	88	95	94	81	358
NORTE	134	70	49	80	333
SUL	109	95	79	33	316
TOTAL POR NÍVEL	691	480	349	256	1776
Porcentagem em relação ao total de pontos	38,9%	27,0%	19,7%	14,4%	100%

Ao se compararem os números absolutos, verifica-se que o total nacional de pontos vulneráveis sofreu um aumento em relação ao último mapeamento; no entanto, observa-se que houve uma sucessiva redução dos pontos críticos e aumento significativo dos pontos de médio risco, mantendo-se os de alto e baixo risco dentro da margem de erro de 1%.

Os pontos críticos e os de médio risco sofreram maiores alterações, tendo os críticos reduzido seu total em 22,1% e os de médio risco aumentado em 10,1% nos últimos seis anos. É pertinente observar que algumas regiões apresentaram variações significativas nos mapeamentos comparados, como o Norte, que reduziu seus pontos críticos de 134 para 84, enquanto a região Sudeste aumentou de 88 para 149 pontos críticos.

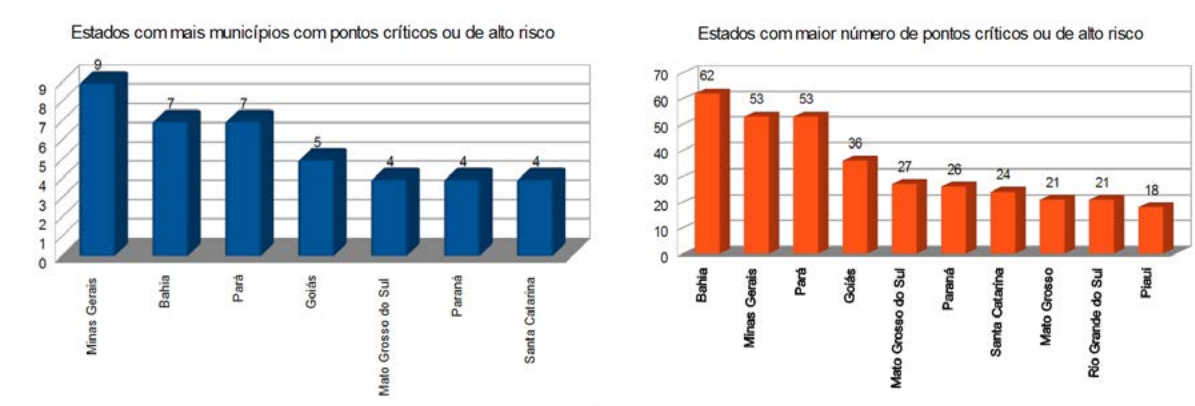
6.b) Procedimento para solicitação dos resultados georreferenciados

A divulgação detalhada dos resultados continuará sendo feita sob demanda dos órgãos em caráter de confidencialidade. No caso das empresas participantes do **Programa Na Mão Certa**, da **Childhood Brasil**, o pedido pode ser encaminhado através de formulário de solicitação encontrado no website do programa (www.namaocerta.org.br) que será analisado pela Central de Atendimento e encaminhado a **Policia Rodoviária Federal** que é responsável pelo envio do relatório à empresa solicitante.

7. ANÁLISE COMPARATIVA COM INDICADORES SOCIAIS

Considerando que a exploração sexual de crianças e adolescentes tem raízes multicausais, percebeu-se a necessidade de realizar uma análise dos índices socioeconômicos dos municípios onde foram localizados pontos críticos ou de alto risco.

Dos 1.969 pontos vulneráveis levantados, 56% deles são críticos (566) ou de alto risco (538), somando um total de 1.104 pontos espalhados em 470 municípios. Desse universo, 59 municípios possuem entre 5 e 15 pontos críticos ou de alto risco. Analisando-se esse recorte da pesquisa, pode-se perceber que os estados de Minas Gerais, Bahia e Pará possuem o maior número de municípios com essa característica, além de liderarem na quantidade absoluta de pontos críticos ou de alto risco.



Para fazer o cruzamento do levantamento geográfico com índices socioeconômicos, optou-se por utilizar os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 publicado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Entre os mais de 200 índices apresentados pelo Atlas, há o Índice de Desenvolvimento Humano

Municipal (IDHM), o qual é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1 (quanto mais próximo de 1, melhor).

Os 1.104 pontos (somados os críticos e os de alto risco) estão agrupados em 470 municípios brasileiros, cujos IDHM (Educação) e IDHM (Renda) foram comparados.

Chama atenção nessa análise o fato de 90,43% dos 470 municípios com pontos críticos ou de alto risco possuírem o IDHM (educação) entre médio e muito baixo (ou seja, entre 0,00 e 0,699). Ademais, nesses municípios há, respectivamente, 120.150 e 527.635 crianças e adolescentes (até 14 anos) não alfabetizados e evadidos da escola. Considerando que temos no total desses municípios 4.220.975 crianças e adolescentes até 14 anos, esses valores correspondem, somados, a 15,34% do total de indivíduos até 14 anos nesses municípios.

No tocante ao IDHM (renda), embora os valores comparados dos 470 municípios com a totalidade dos municípios brasileiros estejam aproximadamente na média nacional, isso não significa um resultado positivo. Constatou-se que, no universo de 4.220.975 indivíduos de 0 a 14 anos nesses municípios, 1.103.107 crianças e adolescentes, ou seja, 26,13%, vivem em famílias pobres ou em extrema pobreza, com renda per capita média de R\$ 57,81. Destaca-se aqui que dentre essas crianças e adolescentes (mais de 1 milhão deles) a renda per capita varia de R\$5,99 a no máximo a R\$ 117,50.

Ainda, soma-se a esses números a alarmante quantidade de crianças e adolescentes até 14 anos que foram considerados dentro da população economicamente ativa, ou seja, que estavam trabalhando, trabalharam no último mês anterior à pesquisa ou informaram

estar procurando emprego: 259.058. Acrescente-se aí o grupo de adolescentes entre 15 e 17 anos considerados como economicamente ativos, num total de 709.387. Chegamos então ao número de 968.445 crianças e adolescentes nos 470 municípios com pontos vulneráveis críticos e de alto risco que trabalham, trabalharam no mês anterior à pesquisa ou estão buscando trabalho.

Falando de exploração sexual de crianças e adolescentes, não podemos nos furtar de dedicar especial atenção a estes números, uma vez que crianças e adolescentes deveriam estar nas escolas e, além disso, não sabemos que tipo de emprego (ou subemprego) e a quais condições estão sendo submetidos.

Essa reflexão é importante por sugerir que crianças e adolescentes não alfabetizados e evadidos da rede escolar e a quantidade expressiva de adolescentes economicamente ativos podem ter uma relação com a exploração sexual nesses municípios que apresentaram uma quantidade expressiva de pontos críticos e de alto risco de ESCA.

8. TRANSFERÊNCIA DE METODOLOGIA MAPEAMENTO DAS RODOVIAS ESTADUAIS – EXPERIÊNCIA DE PERNAMBUCO

Mapeamento das Rodovias Estaduais de Pernambuco – Biênio 2012-2013

Apresentação

Em 2007 a **Childhood Brasil** estabeleceu um convênio de cooperação técnica e financeira com o governo do estado de Pernambuco através do **Conselho Estadual da Criança e do Adolescente**. O primeiro resultado desta parceria foi a construção do *Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*, que posteriormente gerou diferentes planos de trabalho com o objetivo de proteger crianças e adolescentes do estado de Pernambuco da violência sexual. A **Childhood Brasil** implantou de maneira pioneira no estado um conjunto de metodologias e tecnologias sociais desenvolvidas pela organização até então. Entre elas o **Programa Na Mão Certa**, cujo objetivo principal é o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

Em parceria com o **Projeto Mapear**, desenvolvido pela **Polícia Rodoviária Federal**, o **Programa Na Mão Certa**, apoiou o **Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv)** na execução do primeiro mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias estaduais de Pernambuco.

O mapeamento das rodovias estaduais é a continuidade do trabalho executado pela **Polícia Rodoviária Federal**, por meio do **Projeto Mapear**, para ampliar o mapeamento para os estados com a mesma metodologia de coleta, buscando não só ter uma maior compreensão do fenômeno como sensibilizar e formar policiais em direitos humanos.

Diante dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas nas rodovias federais, que representaram uma maior redução percentual de registros em sua extensão, principalmente no estado de Pernambuco, detectou-se a migração desses pontos para

as rodovias estaduais, promovendo assim, a interiorização dos ambientes suscetíveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, o que propiciou a escolha de Pernambuco como o estado pioneiro no Brasil a executar o mapeamento das rodovias estaduais.

Para execução desse trabalho, o **BPRv** passou pelas seguintes fases: conscientização e sensibilização do efetivo e compartilhamento da metodologia, identificação dos pontos vulneráveis e análise e compilação dos resultados. O mapeamento foi concluído em fevereiro de 2013.

1ª Fase: Conscientização e sensibilização do efetivo e compartilhamento da metodologia a ser utilizada

Em 2013, através da **Childhood do Brasil** e com apoio da **Polícia Rodoviária Federal**, o **BPRv** promoveu a capacitação de 60 policiais militares, que atuaram como multiplicadores para a tropa. Essa iniciativa possibilitou a conscientização dos policiais sobre a necessidade de execução do trabalho, tendo em vista o grave problema no estado que fere diretamente os direitos humanos. Foram abordados conteúdos inerentes a uma atuação eficiente, sendo focados inclusive, a prática de abordagens e os aspectos jurídicos das ações policiais.

A sensibilização do efetivo favoreceu o sentimento de cidadania exercido pelo **BPRv** como parte integrante da sociedade, independentemente de sua profissão.

Além disso, foi compartilhada toda a metodologia empregada pela **Polícia Rodoviária Federal**, com a divulgação do modelo do formulário de coleta de dados que serviu de instrumento para o direcionamento da pesquisa, na identificação e na classificação dos pontos vulneráveis. O formulário de identificação dos pontos foi adaptado às necessidades do **BPRv** sendo adequada a estrutura estadual, a exemplo das denominações de logradouros, siglas, identificação dos municípios, identificação do policial etc.

Ainda assim, foram mantidas as mesmas perguntas do questionário que determinam os níveis de risco de exploração sexual, como nos mapeamentos realizados pela **Polícia Rodoviária Federal**, tendo em vista a possibilidade de permitir a comparação analítica dos dados resultantes do levantamento estadual com o federal.

2ª Fase: Identificação dos pontos vulneráveis

Durante essa fase, o comando do **BPRv** se deparou com um dos principais problemas enfrentados no mapeamento: a dificuldade de estrutura logística e humana. Com as demandas diárias já no limite, contou-se com a motivação e voluntariedade dos policiais para cumprir a missão. Como recomendação para a próxima edição, deve-se levar em conta a necessidade de prever horas extras para incluir de forma mais adequada a jornada extraordinária.

De acordo com o processo de coleta estabelecido, os policiais promoveram o patrulhamento na área de atuação, ao mesmo tempo que, norteados pelo questionário, foram preenchendo manualmente *in loco* o levantamento. Para concluir a pesquisa, além da visita *in loco*, a experiência histórica do policial, adquirida durante a sua atuação diária nas rodovias, trouxe as informações relevantes para o mapeamento.

O patrulhamento foi realizado durante as 24 horas do dia, em diversos horários, por equipes diferentes, sendo constatadas, confirmadas e comparadas, diversas informações, que serviram de base para a classificação desses pontos com relação aos níveis de criticidade.

O serviço de inteligência da Polícia Militar de Pernambuco realizou o mapeamento em caráter reservado, com o policiamento descaracterizado e foram levantadas várias informações, inclusive confirmadas, através de investigação.

3ª Fase: Análise e compilação dos resultados

O objetivo desta análise é fazer o alinhamento dos resultados obtidos a partir das respostas do questionário que direcionou a pesquisa. É de fundamental importância, pois, por meio dessa análise, será possível mostrar ao governo do estado, à sociedade civil e aos órgãos da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, a realidade do cenário desse crime no estado de Pernambuco; além de nortear a implementação dos meios necessários para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias estaduais.

A ação do Estado, bem como da sociedade civil organizada, pode evitar que esses pontos vulneráveis se transformem em pontos de efetiva exploração sexual de crianças e adolescentes; seja com ações preventivas, com o objetivo de transformar os ambientes vulneráveis em ambientes neutros, ou, principalmente, com ações repressivas, a fim de debelar esses ambientes criminosos.

De posse dos dados lançados no sistema, foi promovida a análise e classificação dos pontos identificados como vulneráveis, e ao final, concluído o mapeamento foram levantados **1.372 pontos vulneráveis**, classificados de acordo com os níveis de criticidade, críticos, de alto risco, médio e baixo risco.

Resultados

Em 2012, apesar de Pernambuco ser o nono estado com maior quantidade de pontos vulneráveis nas rodovias federais, a identificação de 1.372 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias estaduais revela uma realidade preocupante. Desse total, 421 (30,7%) são críticos; 329 (24%), de alto risco; 449 (32,7%) são de médio risco; e 173 (12,6%), de baixo risco. Numa malha rodoviária de 7.023 quilômetros de extensão, as rodovias pernambucanas apresentam um resultado muito semelhante ao da **Polícia Rodoviária Federal**, quando mapeou os 65.000 quilômetros de rodovias federais em todo o Brasil. De acordo com o presente mapeamento nacional, que apresentou 56% dos pontos vulneráveis como críticos e de alto risco, verificamos uma percentagem similar em Pernambuco: 54,7% de pontos com esses níveis de vulnerabilidade.

A partir do compartilhamento dos pontos vulneráveis com as unidades operacionais da Polícia Militar no interior do estado, o **BPRv** capacitou esses policiais, de modo a padronizar as ações, obtendo a mesma eficácia em todo o estado.

A intervenção da Polícia Militar consistiu no patrulhamento ordinário diário nas rodovias em torno dos pontos identificados como vulneráveis, prioritariamente abordagens aos pontos críticos e de alto risco. Esses pontos estão sendo submetidos a um estudo

investigativo minucioso através da seção de inteligência da **PMPE**, que precede as abordagens, como elemento fundamental para a execução de ações coercitivas para debelar os pontos críticos e de alto risco, neutralizando esses ambientes criminosos.

Todavia, é válido ressaltar que as ações de enfrentamento devem ser articuladas com os demais órgãos da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, como o Ministério Público, Conselho Tutelar, CREAS, Secretarias Municipais, etc.

O **Comando do Batalhão de Polícia Rodoviária de Pernambuco** cumpriu a missão de mapear os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, através do seu efetivo de patrulheiros rodoviários. o Estado de Pernambuco é o primeiro a contar com esse diagnóstico com a inserção da coleta de dados no patrulhamento ordinário das rodovias estaduais

O principal legado desse trabalho é a sensibilização e conscientização do efetivo do **BPRv** que promoveu esse estudo envolvido e motivado, norteado pela importância do papel como representante da Segurança Pública e integrante da sociedade no exercício de sua cidadania.

O desafio é, a partir das atividades realizadas no primeiro mapeamento, por meio da divulgação dos resultados, promover a integração entre a **Polícia Militar** e a Rede de Proteção, no intuito de alcançar o fortalecimento das ações e compartilhamento de estratégias de solução para a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias estaduais.

9. CONQUISTAS E DESAFIOS

Conquistas

As ações de mapeamento para enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes têm abrangência nacional, percorrendo em torno de 65.000 quilômetros de rodovias e estradas federais, distribuídos pelos 26 estados e o Distrito Federal.

A permanente parceria com a **OIT, Childhood Brasil, Secretaria de Direitos Humanos e Ministério Público do Trabalho**, somadas à capilaridade da **PRF**, que se faz presente em todas Unidades de Federação englobando mais de 3.500 municípios, o envolvimento e comprometimento dos policiais rodoviários federais, sensíveis à política de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, são os pontos fortes que sustentam a realização deste projeto.

O presente mapeamento registrou um maior número absoluto de pontos. No entanto, houve redução expressiva dos pontos críticos. Esse resultado tem forte relação com a qualificação do policial, bem como com o incremento de ações preventivas e repressivas.

Podemos destacar:

- Os pontos críticos podem ter migrado para fora das rodovias e estradas federais, fugindo das ações coercitivas da **Polícia Rodoviária Federal** já tradicionais em algumas unidades da Federação. Essa hipótese explicaria também a variação da quantidade de pontos dentro das regiões geográficas.
- As ações preventivas de conscientização da sociedade civil podem estar efetivamente contribuindo para a redução de características de criticidade, chegando até mesmo a evitar a instalação de novos pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

- As grandes obras de infraestrutura e o aumento do tráfego de veículos estão proporcionando a mudança ou a instalação de novos estabelecimentos comerciais ao longo das rodovias e estradas federais, normalmente, com uma estrutura precária.
- A capacitação e a sensibilização do policial qualificam e humanizam seu olhar para as características de vulnerabilidade ao longo das rodovias, ampliando sua visão e atuação, passando a incorporar outros crimes de violação dos direitos humanos.
- Uma grande conquista a ser destacada é a **crescente integração com o setor privado** em especial com empresas e entidades empresariais que aderem ao **Programa Na Mão Certa**, por meio da assinatura dos compromissos do *Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras*. O acesso estratégico aos dados dos mapeamentos permite uma atuação mais efetiva nos diferentes segmentos relacionados ao transporte rodoviário de carga.
- Embarcadores e transportadores preparam os caminhheiros como agentes de proteção por meio da educação continuada associada a princípios de cidadania e qualidade de vida;
- Prestadores de serviços responsáveis pela administração de rodovias concessionadas, quando federais, contam com essa informação para apoiar o monitoramento das rodovias e, em especial, nos pontos vulneráveis, têm a possibilidade de dialogar diretamente com o estabelecimento comercial considerado vulnerável e, ao mesmo tempo, articular a atuação mais efetiva da rede de proteção local.

- Prestadores de serviços, relacionados à venda de combustíveis, sejam as empresas franqueadoras da marca, suas distribuidoras ou os próprios postos de abastecimento, têm, nos dados oferecidos pelo mapeamento, uma valiosa ferramenta de monitoramento e intervenção local quando situados em rodovias federais.
- Prestadores de serviços no âmbito do gerenciamento de risco e seguro, mapeiam e monitoram as rotas de viagem que incluem a informação sobre os pontos vulneráveis para despertar a atenção do caminhoneiro e orientam a denúncia imediata em caso de suspeita ou confirmação da existência da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Prestados de serviços, no âmbito de cartões de abastecimento e similares, levam em conta as informações sobre os pontos vulneráveis na negociação e credenciamento de estabelecimentos ao longo das rodovias, em especial, naqueles em que são implantados postos avançados ou espaços de convivência para os caminhoneiros.
- Para concluir, estamos certos de que, por meio da integração de dados socioeconômicos do Atlas de Desenvolvimento Humano, surgem novos indicadores para nortear a atuação nas rodovias federais e as regiões vizinhas. A expectativa é que esta novidade possa ampliar e fortalecer nas parcerias locais, criando uma rede sistêmica de parcerias integradas entre os três setores e gerando ações preventivas que darão efetividade ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias.

Desafios

As conquistas nos últimos seis anos foram muitas e contínuas; no entanto, ainda temos muito por fazer para oferecer subsídios cada vez mais precisos para a prevenção e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas do Brasil.

Encontra-se em fase de desenvolvimento um aplicativo para utilização de todos os policiais, que permitirá otimizar os recursos e o conhecimento do **Projeto Mapear**. O desenvolvimento do aplicativo conta com o apoio do Ministério Público do Trabalho e permitirá a união dos bancos de dados dos mapeamentos anteriores e dos próximos. A partir do primeiro semestre de 2015, esse aplicativo estará disponível e proporcionará aos gestores o acompanhamento em tempo real das ações de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o gerenciamento dos encaminhamentos feitos à rede proteção em cada município.

O contínuo investimento em capacitação dos policiais e a integração da rede garantidora local nas OTEDHs com os chefes dos núcleos de policiamento das delegacias, somados à sensibilização realizada com todos os chefes de delegacias e de núcleos de inteligência, também terão frutos a colher. Quando da publicação desta edição, já teremos um grande aumento do número de policiais da atividade-fim capacitados: a totalidade dos chefes de policiamento, dos chefes de delegacias e dos chefes de núcleos de inteligência. Estreitar o contato com esse elo da cadeia preventiva e repressiva significa ter o olhar mais apurado no dia a dia para o enfrentamento das violações dos direitos humanos. Imprescindível, pois, manter continuamente essa capacitação e ampliá-la para a totalidade dos policiais que trabalham na atividade-fim da **Polícia Rodoviária Federal**.

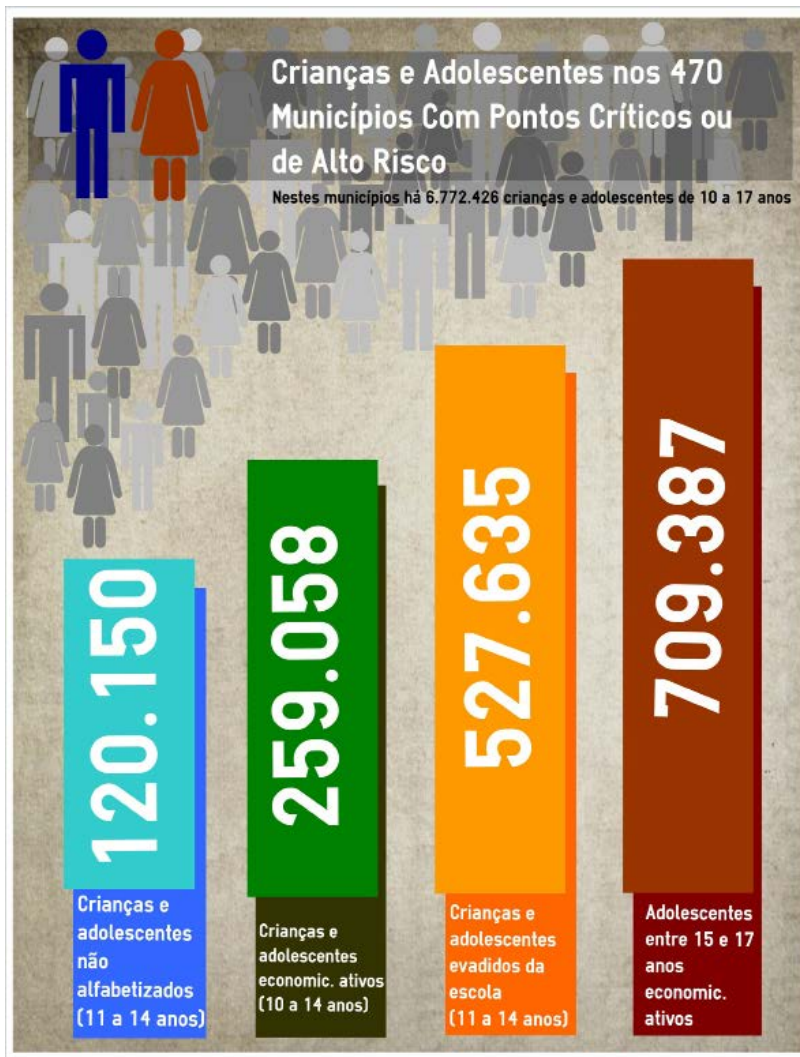
Outro desafio, já iniciado nesta edição de forma ainda incipiente, é a qualificação das informações sobre as vítimas. Esse passo, quando implantado com indicadores estruturados, trará grandes avanços no subsídio de políticas públicas. Conhecer não só as características que tornam o local suscetível à ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes, mas também as características das vítimas desse crime nos leva à certeza de que as violações aos direitos humanos serão melhor enfrentadas, prevenindo, reprimindo e promovendo o devido encaminhamento daqueles que tenham seus direitos violados.

Como grande desafio final, persiste a expansão do mapeamento dos pontos vulneráveis para as rodovias estaduais. Essa transferência de metodologia é fundamental para “fechar o cerco” aos infratores que migram os pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes para regiões cuja fiscalização e repressão sejam menos intensas. A necessidade de ampliar a transferência da metodologia do mapeamento para os estados, como feita em Pernambuco, é um desafio que deve ser assumido com apoio da Secretaria nacional de Segurança Pública (SENASP)

A recente integração do Ministério Público do Trabalho, por meio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, e a estruturação da **Polícia Rodoviária Federal**, com criação de uma Coordenação de Direitos Humanos a partir de 2015, são conquistas que denotam a vontade de superar os obstáculos e de agir integradamente com ações diretas e transversais, chamando à responsabilidade todos os envolvidos para o êxito dessa missão.

ANEXO I – Infográficos analíticos







Iniciativa



Apoio

CHILDHOOD
pela proteção da infância

www.childhood.org.br



Organização
Internacional
do Trabalho

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA